



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.456.865/0001-67, para contratação temporária de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de fornecimento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas integrados de gestão pública atualmente utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, pelo período de 2 (dois) meses, conforme módulos, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A contratação é necessária para garantir a continuidade ininterrupta dos sistemas de gestão pública utilizados pela entidade, que suportam rotinas administrativas, financeiras, contábeis, fiscais e operacionais essenciais.

2.2. O contrato vigente encerra-se em 16 de outubro de 2026. O procedimento licitatório regular destinado à contratação da solução definitiva já foi instaurado e publicado como Pregão Eletrônico nº 101/2026, com sessão marcada para 20 de outubro de 2026. Mesmo após a sessão, o procedimento ainda dependerá das fases de julgamento, habilitação, recursos, adjudicação, homologação, formalização contratual e, quando aplicável, implantação e transição da solução.

2.3. A ausência de contratação de transição poderia ocasionar paralisação dos sistemas a partir de 17 de outubro de 2026, com impacto direto sobre as atividades públicas. Por essa razão, a dispensa é limitada a 2 (dois) meses e tem finalidade exclusivamente temporária, sem substituir o processo competitivo já em andamento.

2.4. A manutenção temporária do ambiente atualmente utilizado reduz o risco de perda ou inconsistência de dados, evita migração provisória de curtíssima duração e mantém integrações e rotinas já operacionais até o início da solução decorrente do Pregão Eletrônico nº 101/2026.

3. FUNDAMENTO LEGAL



URUBICI PREFEITURA

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA

Inscrição no CNPJ: 00.456.865/0001-67

Endereço: Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, CEP 88811-000.

Contato: (49) 99116-6215 – Eduardo Pereira.

Ramo de Atividade: 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 14.216,22 (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação será pelo período de 02 (dois) meses, com início em 17/10/2026.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal da Saúde, conforme a seguir descrito:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.621.0000.1167

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 09 de outubro de 2026.

LARISSA
ZAPELINI

WARMLING:04
842187948

Assinado de forma digital
por LARISSA ZAPELINI
WARMLING:04842187948
Dados: 2026.10.09 16:01:18
-03'00'

Larissa Zapelini Warmling
Secretária Municipal de Saúde